



SOCIEDADE BRASILEIRA DE UROLOGIA

Biênio / Biennium 2024-2025

Diretoria Executiva

Executiva Board

Presidente

President

Dr. Luiz Otávio Torres

Vice-Presidente

Vice-President

Dr. Rodolfo Borges dos Reis

Secretário Geral

General Secretary

Dr. Pedro Nicolau Gabrich

1º Secretário

1st Secretary

Dr. Fransber R. Araújo Rodrigues

2º Secretário

2nd Secretary

Dr. Ubirajara de Oliveira Barroso

3º Secretário

3rd Secretary

Dr. José Ricardo Tuma da Ponte

1º Tesoureiro

1st Treasurer

Dr. Moacir Cavalcante

2º Tesoureiro

2nd Treasurer

Dra. Karin Marise Jaeger Anzolch

Escola Superior de Urologia (ESU)

Director of Research

Dr. Roni de Carvalho Fernandes

Presidente Eleito

President-Elect

Dr. Roni de Carvalho Fernandes

Conselho Fiscal

Board of Economy

Presidente / Chairman

Dr. Rodrigo Monnerat

Membros / Members

Dr. Rommel Prata Regadas

Dr. Carlos Alberto Ferreira Chagas

Dr. Fernando Meyer

Dr. Carlos Eduardo de Almeida Bouret

Suplentes / Alternates

Dr. Francisco de Assis Teixeira Guerra

Dr. José de Ribamar Rodrigues Calixto

Depto. de Comunicação

Department of Communication

Diretora de Comunicação

Director of Communication

Dra. Karin Marise Jaeger Anzolch

Rio de Janeiro - RJ

Rua Real Grandeza, 108 - Sl. 101

Real Medical Center - Botafogo

Rio de Janeiro - RJ | CEP: 22281-034

Tel: (21) 2246.4092 | 2246-4003

Fax: (21) 2246.4065

Brasília - DF

Av. SCES, trecho 03, Asa Sul - Sala 215

CEP: 70340-000 - Brasília DF

Tel: (61) 9 7669 8266

escritoriosbu.brasilia@gmail.com

www.portaldaurologia.org.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DA CIDADE SEDE DO 42º CONGRESSO BRASILEIRO DE UROLOGIA

Conforme dispõe o Regimento Interno da Sociedade Brasileira de Urologia - SBU em seu artigo 8.3 abaixo descrito, ficam novamente convocados os interessados em participar do **PROCESSO DE SELEÇÃO DA CIDADE SEDE DO 42º CONGRESSO BRASILEIRO DE UROLOGIA**, a ser realizado no ano de 2029.

As inscrições estarão abertas pelo prazo de 60 (sessenta) dias, **das 09h00 do dia 03/11/2025, até às 17h00 do dia 03/01/2026**. No ato de inscrição, os interessados deverão observar as normas regimentais pertinentes, dentre as quais destacam-se as seguintes:

“Da Escolha da Cidade-Sede

8.1 A SBU divulgará edital para inscrição e seleção da cidade sede do Congresso Brasileiro de Urologia - CBU, concedendo aos interessados prazo não inferior a 60 dias para habilitação da candidatura correspondente.

8.1.1 O edital a que se refere o item acima, será divulgado em até quatro anos antes da data prevista para abertura do respectivo CBU, observado a anterioridade de 180 dias relativamente à data de abertura do CBU no qual as candidaturas deverão ser apresentadas.

8.1.2 São requisitos mínimos para se candidatar a sede do CBU: malha aérea adequada, rede hoteleira suficiente, facilidade de mobilidade urbana, capacidade e estrutura do centro de convenções e apoio e incentivos dos governos estadual e municipal devidamente documentados. Tais informações deverão ser apresentadas pela cidade no momento da candidatura.

8.2. Os pedidos de habilitação das cidades candidatas deverão ser apresentados à SBU pelos mandatários ou representantes legais das respectivas municipalidades, ou aqueles contratualmente autorizados a representá-las.

8.2.1. Caberá à Diretoria da respectiva seccional pré-aprovar os pedidos de habilitação das cidades candidatas, por deliberação colegiada.

8.2.2. Caso assim entenda ser necessário para preservar os interesses da SBU, a Diretoria Executiva poderá avocar a competência para pré-aprovar os pedidos de habilitação das cidades candidatas, hipótese na qual sua decisão colegiada prevalecerá sobre eventual deliberação da Diretoria da Seccional.

8.2.3. As candidaturas que tenham seus pedidos de habilitação pré-aprovados serão submetidas à avaliação da Comissão provisória do CBU, que será nomeada pelo Presidente da SBU, e atuará sob a coordenação do mesmo.

8.2.4. A Comissão provisória do CBU será composta, também, pelos membros da Comissão de Eventos Oficiais.



SOCIEDADE BRASILEIRA DE UROLOGIA

Biênio / Biennium 2024-2025

Diretoria Executiva

Executiva Board

Presidente

President

Dr. Luiz Otávio Torres

Vice-Presidente

Vice-President

Dr. Rodolfo Borges dos Reis

Secretário Geral

General Secretary

Dr. Pedro Nicolau Gabrich

1º Secretário

1st Secretary

Dr. Fransber R. Araújo Rodrigues

2º Secretário

2nd Secretary

Dr. Ubirajara de Oliveira Barroso

3º Secretário

3rd Secretary

Dr. José Ricardo Tuma da Ponte

1º Tesoureiro

1st Treasurer

Dr. Moacir Cavalcante

2º Tesoureiro

2nd Treasurer

Dra. Karin Marise Jaeger Anzolch

Escola Superior de Urologia (ESU)

Director of Research

Dr. Roni de Carvalho Fernandes

Presidente Eleito

President-Elect

Dr. Roni de Carvalho Fernandes

Conselho Fiscal

Board of Economy

Presidente / Chairman

Dr. Rodrigo Monnerat

Membros / Members

Dr. Rommel Prata Regadas

Dr. Carlos Alberto Ferreira Chagas

Dr. Fernando Meyer

Dr. Carlos Eduardo de Almeida Bouret

Suplentes / Alternates

Dr. Francisco de Assis Teixeira Guerra

Dr. José de Ribamar Rodrigues Calixto

Depto. de Comunicação

Department of Communication

Diretora de Comunicação

Director of Communication

Dra. Karin Marise Jaeger Anzolch

Rio de Janeiro - RJ

Rua Real Grandeza, 108 - Sl. 101

Real Medical Center - Botafogo

Rio de Janeiro - RJ | CEP: 22281-034

Tel: (21) 2246.4092 | 2246-4003

Fax: (21) 2246.4065

Brasília - DF

Av. SCES, trecho 03, Asa Sul - Sala 215

CEP: 70340-000 - Brasília DF

Tel: (61) 9 7669 8266

escritoriosbu.brasilia@gmail.com

www.portaldaurologia.org.br

8.2.5. A Comissão provisória do CBU escolherá dentre as cidades que tenham seus pedidos de habilitação pré-aprovados, aquela que melhor se enquadrar às normas técnicas previamente definidas.

8.2.6. A escolha da cidade sede será objeto de parecer formal da Comissão provisória do CBU, com justificativa técnica embasada para a escolha, que será publicado no SBU on-line, quando da divulgação da cidade escolhida.

8.2.6.1. O anúncio da cidade escolhida será realizado na AGA do CBU do ano vigente, em obediência ao Art. 4º. Parágrafo 1º. do Estatuto Social.

8.3. Inexistindo candidaturas ou sendo todas as candidaturas rejeitadas pela Comissão provisória do CBU, a esta caberá abrir novo edital e reiniciar o processo de seleção da cidade-sede.

8.4 Os municípios da unidade federativa cuja Seccional deixar de realizar o CBU ficarão impedidos de sediar o CBU, durante 06 (seis) anos.

Parágrafo único: Neste caso será escolhida, automaticamente, a cidade inicialmente preterida no processo de seleção da Comissão provisória do CBU.

8.5 A escolha da sede será objeto de parecer formal da Comissão Nomeada, com justificativa técnica embasada para a escolha da cidade sede e publicada no SBU on-line, quando da divulgação da cidade escolhida.”

A Diretoria Executiva da SBU comunica, ainda, que a Comissão Provisória do 40º Congresso Brasileiro de Urologia será integrada pelos membros da Comissão de Eventos Oficiais, assim composta: José Antonio Penedo Prezotti (ES); Membros, Samuel Dekermacher(RJ), José Ricardo Tuma da Ponte(PA), Ubirajara de Oliveira Barroso Júnior(BA), Eduardo Saraiva Pimentel(DF) e Karin Marise Jaeger Anzolch(RS).

Ainda segundo dispõe o item 8.2.3 do novo Regimento Interno, a referida comissão provisória foi nomeada e será coordenada pelo Presidente da SBU.

A documentação necessária deverá ser enviada para: editais.concursos@sbunet.org.br.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2025.

LUIZ OTÁVIO TORRES

Presidente da Sociedade Brasileira de Urologia

Gestão 2024/2025